

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.264/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,  
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM  
Professor Joaquim Fonseca.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.638/2012 (Processo CEE nº. 225/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 38 (trinta e oito) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Joaquim Fonseca, situada na Rua 07 de Dezembro, nº. 31, Centro, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Parágrafo Único** – A segunda turma só poderá ser absorvida após a conclusão do Curso supracitado no artigo 1º desta Resolução, que terá início a partir do ano letivo de 2013.

Vitória, 31 de outubro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 31 de outubro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**